



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023SRP/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA**, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA e da Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro, CEP: 44915-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.891.544/0001-32, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MATEUS MACHADO ROCHA**, Brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG. n.º 6219740 SSP/BA e inscrito (a) no CPF sob o n.º 041.588.955-37, e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 5.392.823-75 e CPF n.º 913.669.925-04 residente e domiciliado na Rua Pedro Guilherme da Rocha, n.º 220, Olívio Alecrim, São Gabriel/BA, CEP: 44915-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** n.º 023SRP/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 06/06/2025, processo administrativo n.º 142/2025, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e literários para apoio às atividades educacionais e culturais nas unidades escolares da rede municipal de São Gabriel – BA, conforme especificados no Lote 01 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação n.º 028/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.067.012/0001-18, sediada na Avenida Nsra do Ó, n.º 865, 4º Andar, sala 410, Limão, São Paulo/SP, CEP 02.715-000 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **MIRELLA MELO DE OLIVEIRA**, sócia diretora, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.487.953-66 SSP/BA, e inscrito (a) no CPF sob o n.º 059.795.635-98, residente e domiciliada na rua Airosa Galvão, n.º 223, 4º Andar, Apto 413, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05.002-070, conforme atos constitutivos da empresa.

PRODUTO			VALOR		
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNITÁRIO	TOTAL
01	ACERVO MÓVEL VOLANTE ACERVO COMPOSTO POR: - 62 TÍTULOS INFANTIS: LIVROS COM TEMÁTICAS EDUCATIVAS, LITERATURA NACIONAL E INTERNACIONAL, LIVROS CARTONADOS, LIVROS POP-UP'S, LIVROS COM TEMÁTICAS INCLUSIVAS, LIVROS EM 3D, VOLTADOS PARA CRIANÇAS DE 5 A 10 ANOS. INCLUI CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS EDUCATIVOS E TÍTULOS COM TEMAS TRANSVERSAIS. - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE MÓVEL PERSONALIZADA EM FORMATO DE	10	PRÓPRIA	R\$ 6.950,00	R\$ 69.500,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	TRENZINHO, COM RODINHAS DE SILICONE E CANTONEIRAS EM ALUMÍNIO (ANTI-CORTE) PARA APOIO DOS LIVROS. • COR: BRANCA, COM PINTURA TEXTURIZADA; • MATERIAL: MDF NEVE LACCA; • MEDIDAS: ALTURA: 0,91 M; LARGURA: 0,60 M; COMPRIMENTO: 1,00 M. - 01 CONJUNTO COM 06 JOGOS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS DE INCLUSÃO. - 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO ACERVO, COM APRESENTAÇÃO DOS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 6 HORAS, VOLTADA AOS PROFESSORES USUÁRIOS DO RECURSO. A FORMAÇÃO DEVERÁ ABORDAR ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS, SENDO REALIZADA EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE. TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.				
02	BRINQUEDOTECA INFANTIL AMBIENTE ESPECIALMENTE PROJETADO PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS. ACERVO DE LIVROS COMPOSTO POR 62 TÍTULOS INFANTIS, INCLUINDO POP-UPS, SONOROS, COM TEXTURAS, CLÁSSICOS INFANTIS, CARTONADOS, 3D, COM DEDOCHE E COM ABAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO E AUDIOLIVROS. ACOMPANHA BRINQUEDOS E JOGOS SELECIONADOS EM: ITEM 1 - 01 TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS: TAMANHO 1,14 M (ALTURA) X 1,13 M (BASE), CONTENDO 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS. ITEM 2 - 01 PLAYGROUND INFANTIL: FEITO DE PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO 135 CM (ALTURA) X 77 CM (LARGURA) X 69 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. ITEM 3 - 01 PULA-PULA CAVALINHO: FEITO DE BORRACHA LAVÁVEL E ANTIALÉRGICA, TAMANHO 55 CM (ALTURA) X 33 CM (LARGURA) X 56 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. ITEM 4 - 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO: TAMANHO 1,90 M X 1,90 M. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 5 - 01 JOGO BIG CONSTRUTOR: 24 PEÇAS FEITAS DE ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO 31 CM (ALTURA) X 27 CM (LARGURA) X 37 CM (COMPRIMENTO). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 6 - 01 ARAMADO EDUCATIVO: CONFECCIONADO EM MADEIRA. FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 7 - 01 KIT MONTA TUDO: 64 PEÇAS FEITAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, ACONDICIONADAS EM BOLSA PLÁSTICA.	5	PRÓPRIA	RS 18.224,00	R\$ 91.120,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. ITEM 8 – 01 ALFABETO ILUSTRADO COLORIDO: FEITO DE EVA COM 26 PLACAS NO FORMATO 21 X 21 X 10 CM. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 1 ANO. ITEM 9 – 02 PUFFS INFANTIS: CONFECCIONADOS EM TECIDO OXFORD, REVESTIDOS DE ESPUMA. TAMANHO 24 CM (ALTURA) X 22 CM (LARGURA) X 26 CM (PROFUNDIDADE). FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS. INCLUINDO 04 TATAMES DE EVA: TAMANHO 1,0 X 1,0 M CADA. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 BAÚ FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, TAMANHO 51,4 CM (ALTURA) X 37,2 CM (LARGURA) X 51,4 CM (COMPRIMENTO), CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 KG. MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO: 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DOS EQUIPAMENTOS, NO FORMATO 210 X 280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR).				
03	ACERVO BIBLIOTECA ESCOLAR – ANOS INICIAIS ACERVO BIBLIOGRÁFICO COMPOSTO POR 324 TÍTULOS DIRECIONADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL I. BIBLIOTECA COM LIVROS DIVERSOS E COM OS SEGUINTE TEMAS: LITERATURA INFANTIL, GIBITECA, LIVROS 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS COM TEXTURAS, LITERATURA BRASILEIRA, CLÁSSICOS DA LITERATURA INTERNACIONAL E LIVROS EM LIBRAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO E AUDIOLIVROS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE MÓVEL PERSONALIZADA EM MDF COM 08 RODAS DE SILICONE, COM FECHADURA E CADEADO. MEDIDAS DA ESTANTE: • ABERTO: ALTURA: 1,18 M; PROFUNDIDADE: 1,08 M; LARGURA: 0,26 CM; • FECHADO: ALTURA: 1,18 M; PROFUNDIDADE: 0,90 CM; LARGURA: 0,65 CM. MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA: 01 UNIDADE, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS, ALÉM DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA BIBLIOTECA ESCOLAR. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA: ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO	11	PRÓPRIA	R\$ 19.490,00	R\$ 214.390,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR).				
04	ESPAÇO LÚDICO INFANTIL AMBIENTE DESENVOLVIDO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL, BASEADO NA TÉCNICA DE LIBERAÇÃO DO HORMÔNIO SOMATOTRÓFICO (HORMÔNIO DO CRESCIMENTO) ATRAVÉS DA LEITURA E INTERATIVIDADE DE LIVROS INFANTIS DESTINADOS PARA O MOMENTO DA SONECA, COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR O DESCANSO ÀS CRIANÇAS. COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO:- ACERVO TOTAL DE 120 LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS:• LIVRO 101 HISTÓRIAS PARA DORMIR, FORMATO 210 X 280 MM, 64 PÁGINAS;• LIVRO 101 HISTÓRIAS DE VALORES MORAIS, FORMATO 210 X 280 MM, 64 PÁGINAS;• LIVRO 101 HISTÓRIAS DE BOA NOITE, FORMATO 210 X 280 MM, 64 PÁGINAS;• LIVRO 365 CONTOS DE FADAS, FORMATO 210 X 280 MM, 229 PÁGINAS;• LIVRO 365 CONTOS DE FADA, FORMATO 210 X 280 MM, 230 PÁGINAS;• TEMAS RESTANTES DIVIDIDOS EM: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS. O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:• 01 BAÚ QUADRADO EM MADEIRA MDF COM 4 RODAS DE SILICONE E TAMPA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO; MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 72 CM, LARGURA/PROFUNDIDADE: 44 CM, COMPRIMENTO: 79 CM;• BRANCO 15 MM, FITA DE BORDA PVC, RODÍZIO TRANSPARENTE EM GEL, TAMPA COM 1 PISTÃO A GÁS E DOBRADIÇAS METÁLICAS. COMPLEMENTOS FUNCIONAIS:- 12 CAMAS EMPILHÁVEIS, IDEAIS PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 133 X 54 X 14 CM, COM 4 TUBOS DE ALUMÍNIO, 4 SUPORTES ESTRUTURAIS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA E 1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO; 03 PUFFS INFANTIS INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHO, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO, ALTURA: 0,30 CM, LARGURA: 0,50 CM;- 01 TAPETE ECOLÓGICO: ENCANTE AS CRIANÇAS COM OS PERSONAGENS DOS CONTOS CLÁSSICOS: JOÃO E MARIA, CHAPEUZINHO VERMELHO, JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO, CACHINHOS DOURADOS. O TAPETE É COMPOSTO POR 8 PEÇAS DE E.V.A. COM CENÁRIO DAS HISTÓRIAS, PODENDO SER MONTADO HORIZONTAL OU VERTICALMENTE. OS	20	PRÓPRIA	R\$ 19.990,00	R\$ 399.800,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	PERSONAGENS POSSUEM VELCRO PARA SEREM FIXADOS NO TAPETE NO MOMENTO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS. MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA: 01 UNIDADE, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA: ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR).				
05	BIBLIOTECA MÓVEL COM TEATRO – ANOS INICIAIS AMBIENTE PEDAGÓGICO VOLTADO À EDUCAÇÃO INFANTIL E AOS ANOS INICIAIS, ESTRUTURADO PARA PROMOVER A INTERATIVIDADE POR MEIO DA DRAMATIZAÇÃO DE HISTÓRIAS E DA REPRESENTAÇÃO TEATRAL DE PERSONAGENS DA LITERATURA INFANTIL. CONTÉM UM ACERVO COM 192 LIVROS INFANTIS COM TEMÁTICAS DIVERSAS (ARTES, INCLUSÃO, CIÊNCIAS, SAÚDE, ECOLOGIA, ÉTICA, VALORES, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA E IDIOMAS) E 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. INCLUI: – CONJUNTO COM 10 FANTASIAS (MACACÃO COM TOUCA, PRINCESA, BRUXA, PRÍNCIPE); – CONJUNTO COM 10 FANTOCHES (FAMÍLIA BRANCA/NEGRA E ANIMAIS: GATO, CACHORRO, LEÃO E RATO), CONFECCIONADOS EM FELTRO, COM APROXIMADAMENTE 35 CM CADA; – UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: MÓVEL VOLANTE COM 5 GAVETÕES E ESTRUTURA DE TEATRO DE FANTOCHES, COM MEDIDAS DE 1,66 M DE ALTURA, 75 CM DE LARGURA E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM RODAS EM SILICONE. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PRESENCIAL OBRIGATORIA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 6 HORAS, ABORDANDO OS ASPECTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS E A APLICAÇÃO PRÁTICA DOS MATERIAIS EM SALA DE AULA, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.	11	PRÓPRIA	R\$ 18.490,00	R\$ 203.390,00
06	BAÚ LITERÁRIO INFANTIL DIRECIONADO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS, VISANDO DESENVOLVER A AUTONOMIA E O GOSTO PRECOCE PELO LIVRO. COMPOSIÇÃO DO ACERVO: – CONJUNTO DE 62 LIVROS SELECIONADOS; O ACERVO DEVE INCLUIR, EM PARTE, LIVROS COM QR CODES QUE PROPORCIONEM ACESSO A VÍDEOS NARRANDO A HISTÓRIA, UM MANUAL DE MEDIAÇÃO, E AUDIOLIVROS. OBJETIVA INTRODUIR O HÁBITO DA LEITURA DESDE OS PRIMEIROS ANOS.	4	PRÓPRIA	R\$ 4.950,00	R\$ 19.800,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



AMPLIANDO O UNIVERSO CULTURAL INFANTIL E DESENVOLVENDO O GOSTO PELA LEITURA COMO FORMA DE APRENDER E SOCIALIZAR-SE. TEMAS INCLuíDOS NO ACERVO:• LIVROS POP-UP E 3D;• LIVROS CARTONADOS;• LIVROS SONOROS;• LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS;• LIVROS COM TEXTURAS;• LIVROS COM DEDOCHES;• LIVROS COM ABAS. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:— 01 BAÚ CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO;—TAMANHO: ALTURA 51,4 CM X LARGURA 37,2 CM X COMPRIMENTO 36,6 CM;— CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 KG;— MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA:01 UNIDADE, CONTENDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA: ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR).				
---	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do processo.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;
- 5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.
- 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observado o disposto no item 5.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.1 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.3 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



8.1.2 Não assinar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

8.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora decidir, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 Por razão de interesse público;

8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

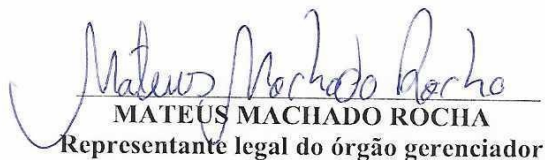
10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou minuta do contrato, *ANEXOS AO EDITAL*.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes.

São Gabriel, BA, 30 de junho de 2025


MATEUS MACHADO ROCHA
Representante legal do órgão gerenciador



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

MIRELLA MELO DE OLIVEIRA:05979563598
3598

Assinado de forma digital por
MIRELLA MELO DE
OLIVEIRA:05979563598
Dados: 2025.07.01 11:25:39
-03'00'

MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA
MIRELLA MELO DE OLIVEIRA
Representante legal do fornecedor registrado